



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba
Secretaria Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VII, Lei 14133/2021)

Objeto: contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria na área pedagógica para a realização de formação continuada de professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Umbaúba/SE, incluindo materiais necessários, compreendendo:

- 1- Realização de 05 encontros formativos (outubro a Dezembro/2025) para 400 professores e demais profissionais da educação;
- 2 - Materiais didáticos e recursos logísticos.

Valor Total da Contratação: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o Art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, a justificativa de preço é obrigatória em contratações diretas, visando comprovar a razoabilidade e economicidade do valor contratado. O Art. 23, §4º, da mesma lei, permite a comparação com preços praticados em contratações similares, como notas fiscais de outros entes públicos, quando não for possível estimar o valor por meio de bancos de dados públicos.

Nesse contexto, a Nota Fiscal nº 01/2025, emitida pela MF Consultoria & Assessoria (CNPJ 58.434.455/0001-03) para serviços de capacitação pedagógica no município de Pedrinhas/SE, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por 24 horas de carga horária e 3 dias de execução e a Nota Fiscal nº 02/2025 no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para palestra magna na V Conferência Municipal de Saúde realizada pelo Fundo Municipal de Saúde de Pedrinhas, servem como parâmetro idôneo para justificar o valor proposto considerando a proporcionalidade carga horária de cada serviço realizado. Considerando que o objeto atual abrange:



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba
Secretaria Municipal de Educação

- Carga horária ampliada (354 horas de formação = 80 jornadas de 4h + 6 jornadas de 5h + aula inaugural de 4h)¹;
- Maior escopo (3 meses de atividades versus 3 dias);
- Número de profissionais (400 versus 200 em Pedrinhas), entende-se que o valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil reais) é inferior à proporção de mercado, demonstrando economicidade.

DA ANÁLISE TÉCNICA

A tabela abaixo compara os valores de referência com a proposta atual:

Fornecedor	CNPJ	Serviço Prestado	Carga Horária	Valor Total
MF Consultoria	58.434.455/0001-03	Capacitação (3 dias)	24h	R\$ 60.000,00
MF Consultoria	58.434.455/0001-03	Capacitação (1 dia)	4h	R\$ 11.000,00
MF Consultoria (Contratação Atual)	58.434.455/0001-03	Formação continuada (proposta atual)	354h	R\$ 67.200,00

O valor dos serviços realizados pela referida empresa ratifica comprova que o preço da proposta apresentada para a formação continuada está em conformidade com os praticados em contratações similares.

A proposta está alinhada ao Acórdão TCU 2.993/2018, que admite comparação com contratos anteriores do mesmo fornecedor ou similares;

Os documentos anexados (Nota Fiscal de Pedrinhas/SE e planilha de custos) comprovam a conformidade com o mercado.

¹ Informações dispostas no ETP



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba
Secretaria Municipal de Educação

CONCLUSÃO

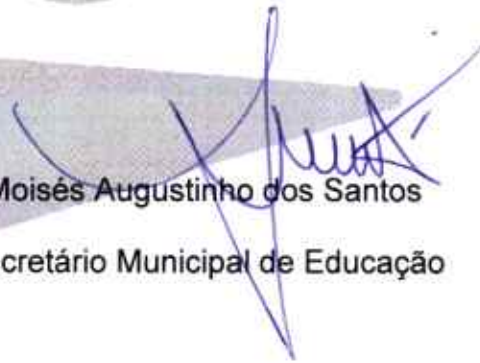
O preço proposto é justo, razoável e compatível com os valores de mercado, atendendo aos requisitos legais e aos princípios da:

- Economicidade: Valor proporcionalmente inferior a referências similares;
- Transparência: Dados auditáveis e comparação objetiva;
- Legalidade: Fundamentação no Art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021.

Anexos:

- Nota Fiscal da MF Consultoria & Assessoria (Pedrinhas/SE);
- Planilha de custos detalhada;

Umbaúba/SE, 23 de setembro de 2025.


Moisés Augustinho dos Santos

Secretário Municipal de Educação